



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

**PORTARIA Nº 659/2023**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 1521/2023-SEMED, datado em 13 de novembro de 2023, e protocolado na data de 13/11/2023, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **THAISE LIMA DE SOUZA**;

**CONSIDERANDO** o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, no período de **13/11/2023 a 11/05/2024**, à servidora **THAISE LIMA DE SOUZA**, portadora do **RG nº 7600590 PC/PA** e do **CPF nº 034.278.932-51**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 016206-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a **13 de novembro de 2023**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 14 de novembro de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 659/2023

**PORTARIA Nº 659/2023**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 1521/2023-SEMED, datado em 13 de novembro de 2023, e protocolado na data de 13/11/2023, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **THAISE LIMA DE SOUZA**;

**CONSIDERANDO** o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 13/11/2023 a 11/05/2024, à servidora **THAISE LIMA DE SOUZA**, portadora do RG nº 7600590 PC/PA e do CPF nº 034.278.932-51, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 016206-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 13 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 14 de novembro de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:A4B18447

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/11/2023. Edição 3373

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>